



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente – JARI Ambiental

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO – JARI AMBIENTAL**

Data: 05/11/2025	Local: Sala de Reuniões da SEAMA - 17ª andar
Início: 14:15	Término: 17:09
Pauta: 1. Verificação do quórum; 2. Posse dos membros para o exercício do biênio 2025/2027; 3. Assinatura do Termo de Responsabilidade e Posse; 4. Análise e aprovação do Regimento Interno do COJIMA; 5. Aprovação do calendário/2025 de reuniões; 6. Sorteio dos processos aos relatores; 7. Assuntos gerais;	

2 **MEMBROS PRESENTES:**

- 3 • Presidente (representante) – Elias Alberto Morgan (**SEAMA**)
4 • Membro Titular – Thaís Nascimento Santos (**SEAMA**)
5 • Membro Suplente – Paulo Sergio dos Santos Sena (**SEAMA**)
6 • Membro Titular – Gisleine Rossoni Libardi (**IEMA**)
7 • Membro Suplente – Leonardo Paganoti Marinato (**IEMA**)
8 • Membro Titular – Tânia Regina Büge - (**AGERH**)
9 • Membro Titular – Edinei Balbino de Souza (**BPMA-ES**)
10 • Membro Titular – Fabiano Campos Graziotti (**IDAF**)
11 • Membro Suplente – Alberto Luiz Goes Lopes (**IDAF**)
12 • Membro Titular – Marcos Vinícius Alpoin Piol (**FINDES**)
13 • Membro Suplente – Graciele Zavarize Belisario Gobetti (**FINDES**)
14 • Membro Titular – Ricardo Saar Meirelles (**FAES**)
15 • Membro Suplente – Murilo Antônio Pedroni (**FAES**)
16 • Membro Titular – Victor Athayde Silva (**SINDIROCHAS**)
17 • Membro Suplente – Kelly Fernandes Gandine Caiado (**CESAN**)
18 • Membro Titular – Cariza Norma Ferreira Morandi Alencastre (**IBA**)
19 • Membro Titular – Maysa Bandeira da Silva Martin (**CRBIO/ES**)
20 • Membro Titular – Alex Geaquinto Leal (**CBH Itabapoana**)

21 **SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI AMBIENTAL:**

- 22 • Jaqueline Graziela Malacarne (**Assessora Especial**)
23 • Mariana Valente Carrafa (**Assessora Jurídica Ambiental**)
24 • Mayra Evangelista Gumieiro (**Assessora Especial**)
25 • Rafael Schneider Correa (**Secretário Executiva**)

26 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA DA SESSÃO;**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente – JARI Ambiental

O Presidente representante, Sr. Elias Alberto Morgan, cumprimenta a todos e informa que há quórum para o início da reunião, com 18(dezoito) membros presentes, representando 11(onze) instituições, órgãos e ou setor que compõe a JARI Ambiental. Agradece a presença de todos e ressalta que, para haver quórum, é necessária a presença de 50% (cinquenta por cento) dos membros mais o Presidente ou Representante (que deve ser servidor da SEAMA). Aproveita para justificar que está presidindo a reunião em razão de um conflito de agenda do Secretário Felipe Rigoni, Presidente da JARI Ambiental. Passa a palavra para o Secretário Executivo, Sr. Rafael Schneider, para secretariar a reunião. O Secretário se apresenta, apresenta a equipe da Secretaria Executiva da JARI Ambiental, explica sobre a dinâmica da reunião e solicita que os membros se identifiquem, informando seu nome e órgão e ou instituição de origem antes de cada fala, a fim de facilitar a estruturação da ata. Após as orientações, passa-se ao próximo ponto de pauta.

PONTO II – POSSE DOS MEMBROS PARA O EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2025/2027;

Todos os membros presentes encontram-se devidamente empossados. O Secretário Executivo relembra que a posse oficial ocorreu mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 14 de outubro de 2025 e, passa-se ao terceiro ponto de pauta.

PONTO III – ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E POSSE;

O termo de responsabilidade e posse foi assinado por todos os membros presentes. Em seguida passou-se ao próximo ponto de pauta.

PONTO VI – ANÁLISE E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO JARI AMBIENTAL;

O Secretário Executivo, Sr. Rafael Schneider, informa que todos receberam anteriormente, por e-mail, a minuta do Regimento Interno para análise, contribuições e sugestões. Em seguida, passa a palavra ao Presidente, que conduzirá a avaliação do documento, propondo a aprovação artigo por artigo. O Presidente representante, Sr. Elias Morgan, inicia a análise dos artigos 1º(primeiro), 2º(segundo), 3º(terceiro), 4º(quarto), 5º(quinto), 6º(sesto), 7º(sétimo) não tendo nenhuma consideração a fazer, os artigos são aprovados por unanimidade conforme minuta apresentada nesta reunião. Artigo 8º(oitavo), após longa discussão, o artigo é aprovado conforme alteração sugerida: no parágrafo 1º, incluir outro inciso que será o inciso V com a seguinte redação: “inciso V- Quando for agente autuante na aplicação da penalidade ou autores do laudo que subsidiou a autuação.” e transformar o “inciso V” em “inciso VI” e com a seguinte alteração na redação do parágrafo 4º(quarto): “Parágrafo quarto - O reconhecimento do impedimento ou da suspeição se dará: I. Automaticamente quando declarado de ofício pelo próprio membro, nos termos do inciso I do §3º do artigo 8º; II. Mediante aprovação da maioria simples dos demais membros da JARI AMBIENTAL nas hipóteses nos incisos II e III do §3º do artigo 8º.”. Artigo 9º(nono), 10(dez) e 11(onze), aprovados por unanimidade conforme a minuta apresentada nesta reunião. Artigo 12 (doze), aprovado com as seguintes alterações: “inciso IV - Estudar e relatar os processos que lhe venham a ser distribuídos, observando também os processos que subsidiem o auto de infração.”. Artigo 13 (treze), aprovado com a seguinte alteração na redação: “Artigo 13. A distribuição dos processos será efetuada por meio de sorteio, organizado em lotes previamente definidos pela Secretaria Executiva. Parágrafo primeiro - Após a distribuição dos processos, o membro terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para relatar os processos que lhe foram distribuídos, prorrogáveis mediante justificativa a ser encaminhada para análise da Secretária Executiva; Parágrafo segundo - Caso não seja encaminhado o relato no prazo estabelecido, sem a devida justificativa, poderá ser submetido as sanções previstas em lei.”. Artigo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente – JARI Ambiental

69 14 (quatorze), aprovado por unanimidade conforme a minuta apresentada nesta reunião. Artigo 15°
70 (quinze), após longa discussão foi aprovado conforme consenso dos membros, o artigo passa ter a
71 seguinte redação: “Artigo 15° - A convocação da reunião poderá ser feita para mais de um dia. Pa-
72 rágrafo 1° (primeiro) - As convocações das reuniões ordinárias deverão ser realizadas com o prazo
73 mínimo de 05 (cinco) dias úteis de antecedência. Parágrafo 2° (segundo) - As convocações das reu-
74 niões extraordinárias, deverão ser realizadas com o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis de antece-
75 dência. Parágrafo 3° (terceiro) - As convocações deverão ser realizadas em expediente destinado a
76 cada membro, titular e suplente, contendo dia, hora e local da reunião, além das seguintes infor-
77 mações: a) Pauta da reunião com indicação dos assuntos e processos a serem objeto de deliberação
78 e/ou decisão; b) Minuta da ata da reunião anterior; c) Quaisquer outros documentos que forem
79 objeto de apreciação do respectivo órgão. Parágrafo 4° (quarto) - A convocação dos membros da
80 JARI AMBIENTAL para as reuniões ordinárias ou extraordinárias será realizada exclusivamente por
81 meio eletrônico, utilizando-se o endereço de e-mail ou outro contato previamente informado pelo
82 próprio membro, cabendo a cada membro observar o disposto no art. 12°, inciso XIII, deste Regi-
83 mento.”. Artigos 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete), aprovados por unanimidade conforme a minuta
84 apresentada nesta reunião. Artigo 18 (dezoito), com sugestão de suprimir o parágrafo 1° (primeiro)
85 e o parágrafo 2° (segundo) torna-se parágrafo único neste artigo, sendo aprovado por unanimidade
86 com as devidas modificações sugeridas. Artigos 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte
87 e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) aprovados por todos os membros presentes conforme
88 a minuta apresenta nesta reunião. Passa-se para o artigo 25 (vinte e cinco), após amplo debate o
89 artigo foi aprovado por unanimidade com alteração da redação para: “Artigo 25 (vinte e cinco) - Os
90 debates obedecerão às seguintes normas: I – Será oportunizado a parte interessada o direito a sus-
91 tentação oral, antes do início dos debates; II - O membro no debate de cada processo poderá falar
92 pelo tempo de 03 (três) minutos, podendo se reinscrever, obedecendo a lista de inscritos; III - O
93 autor da matéria em discussão, ou o relator por este designado, só poderá intervir nos debates para
94 prestar novos esclarecimentos, desde que instado a fazê-lo por solicitação própria da Presidência,
95 ou por solicitação de algum outro membro; IV – Os esclarecimentos solicitados de que trata o inciso
96 anterior poderão, também, ser prestados por componentes da Secretaria Executiva; V - A fala do
97 membro estará condicionada à sua prévia solicitação, devendo sempre mencionar, antes de sua
98 fala, seu nome e o Órgão ou Setor que representa; Parágrafo único. As inscrições para sustentação
99 oral deverão ser requeridas antes do início da reunião, fazendo jus o recorrente a utilização de 05
100 (cinco) minutos de manifestação.”. Artigo 26 (vinte e seis), aprovado conforme a minuta apresen-
101 tada nesta reunião. Artigo 27 (vinte e sete), após longa discussão os membros chegam a um con-
102 sensu, passando a ter seguinte redação: “Artigo 27 (vinte e sete) - É facultado ao membro pedir vista
103 do processo, mediante prévia justificativa, ao final da discussão da matéria e antes de iniciada a sua
104 votação. Parágrafo 1°(primeiro) - A matéria, objeto de pedido de vista, deverá ser restituída e acom-
105 panhada de parecer escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo se a matéria for objeto
106 de pauta em reunião extraordinária. Parágrafo 2° (segundo) - Caso a matéria sob análise tenha sua
107 apreciação suspensa na reunião em que foi pautada por motivo de vista, deverá o membro benefi-
108 ciado apresentar por escrito seu parecer em tempo fixado pela presidência, para que o mesmo seja
109 disponibilizado aos demais membros junto com a convocação da reunião seguinte. Parágrafo 3°
110 (terceiro) - O membro que solicitar vista e não apresentar seu parecer no prazo concedido, receberá
111 advertência por escrito do Presidente, com cópia do expediente endereçada à entidade que ele
112 representa. Parágrafo 4°(quarto) - A não apresentação do parecer no prazo previsto no §2° não
113 impedirá a apreciação e deliberação do processo na reunião subsequente, ficando o membro que



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente – JARI Ambiental

solicitou vista impossibilitado de apresentar manifestação fora do prazo.”. Os artigos 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois) e 33 (trinta e três), aprovados por unanimidade conforme minuta apresentada nesta reunião. Artigo 34 (trinta e quatro), aprovado com a seguinte alteração nos incisos IV e V, passando ter a seguinte redação: “Artigo 34, inciso IV – Proclamado o resultado, será lavrada a respectiva decisão final, na qual constará o resultado da votação.” e “inciso V – As deliberações e manifestações havidas durante a discussão do relato serão registradas na Ata, não sendo incorporadas à decisão.”. Aprovado por unanimidade os artigos 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, conforme a minuta apresentada nesta reunião. Artigo 44 (quarenta e quatro), aprovado com a seguinte alteração: “Artigo 44 - Os casos omissos poderão ser resolvidos pelos membros, desde que aprovado por maioria simples dos presentes na reunião.”. Os artigos 45 (quarenta e cinco) e 46 (quarenta e seis), foram aprovados conforme minuta apresentada nesta reunião por unanimidade. Após apresentação, análise e devidas correções o Regimento Interno foi aprovado por todos os membros presentes. O Presidente representante, Sr. Elias Morgan, passa a palavra para o Secretário Executivo, Rafael Schneider, que solicita a inversão da ordem dos dois próximos pontos de pauta, propondo que o próximo ponto de pauta seja o Sorteio dos Processos aos relatores e depois a aprovação do calendário do biênio 2025/2027, proposta aprovada por unanimidade, sendo assim passa-se para o próximo ponto de pauta.

PONTO V – SORTEIO DOS PROCESSOS AOS RELATORES;

O Secretário Executivo explica que será realizado o sorteio de 11 (onze) lotes contendo 06 (seis) processos em cada lote para serem analisados, sendo 1 (um) lote por relator. O sorteio será feito de forma manual, no envelope contendo 11 (onze) números de 01(um) a 11 (onze) representando os lotes e cada relator retirará 01 (um) número que corresponderá ao seu lote de processos, sorteio realizado e distribuídos: **Lote 01** – Processo nº: 2025-Z8Z6P / Processo nº: 2025-1KXMR / Processo nº: 2025-WHPNN / Processo nº: 2025-5KRZ7 / Processo nº: 2025-3H9LJ / Processo nº: 2025-50HX1, relator: Victor Athayde Silva – representante do SINDIROCHAS; **Lote 02** – Processo nº: 2025-L2Z8K / Processo nº: 2025-L687K / Processo nº: 2025-LJ33Q / Processo nº: 2025-F4VK2 / Processo nº: 2025-G077R / Processo nº: 2025-3Q3H2, relatora: Tânia Regina Büge – representante da AGERH; **Lote 03** – Processo nº: 2025-ZRM7Q / Processo nº: 2025-1ST5N / Processo nº: 2025-R5ZCS / Processo nº: 2025-1CRRV / Processo nº: 2025-LF0Q2 / Processo nº: 2025-BNFPW, relatora: Maysa Bandeira da Silva Martin – representante do CRBIO; **Lote 04** – Processo nº: 2025-CXFM3 / Processo nº: 2025-S71MZ / Processo nº: 2025-4KLPN / Processo nº: 2025-698HJ / Processo nº: 2025-DR444 / Processo nº: 2025-QPSZB, relator: Marcos Vinícius Alpoin Piol – representante da FINDES; **Lote 05** – Processo nº: 2025-4LPD5 / Processo nº: 2025-29JCJ / Processo nº: 2025-FQBN6 / Processo nº: 2025-V5D34 / Processo nº: 2025-9GH53 / Processo nº: 2025-W26TK, relator: Fabiano Campos Graziotti – representante do IDAF; **Lote 06** – Processo nº: 2025-0HSLH / Processo nº: 2025-STWZ4 / Processo nº: 2025-8J4QV / Processo nº: 2025-CJVLK / Processo nº: 2025-30WV8 / Processo nº: 2025-30KQ3, relatora: Cariza Norma Ferreira Morandi Alencastre – representante do IBA; **Lote 07** – Processo nº: 2025-MH187 / Processo nº: 2025-SHQLM / Processo nº: 2025-MJN2G / Processo nº: 2025-54G5G / Processo nº: 2025-DZ3XP / Processo nº: 2025-M3WK2, relator: Ricardo Saar Meirelles – representante da FAES; **Lote 08** – Processo nº: 2025-9D3HC / Processo nº: 2025-JN7W4 / Processo nº: 2025-3018C / Processo nº: 2025-2TXC5 / Processo nº: 2025-WBFZK / Processo nº: 2025-G5H1L, relatora: Thaís Nascimento Santos – representante da SEAMA; **Lote 09** - Processo nº: 2025-KPFWF / Processo nº: 2020-ZF95G / Processo nº: 2025-1T3CD / Processo nº: 2025-L086V / Processo nº: 2025-6T4CD / Processo nº: 20255R7VR, relator: Alex Geaquinto Leal - representante da CBH ITABAPOANA; **Lote**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente – JARI Ambiental

10 - Processo nº: 2025-J9FTS / Processo nº: 2025-TBJH0 / Processo nº: 2023-K9L9X / Processo nº: 2020-Q87B3 / Processo nº: 2025-L90C5 / Processo nº: 2025-706VN, relator: Edinei Balbino de Souza - representante do BPMA; **Lote 11** - Processo nº: 2025-FVTJC / Processo nº: 2025-5N8KH / Processo nº: 2021-8586X / Processo nº: 2025-57M52 / Processo nº: 2025-BX56V / Processo nº: 2025-BSFZ1, relatora: Gisleine Rossoni Libardi - representante do IEMA. O Secretário Executivo informa ainda que os processos serão encaminhados aos relatores por sistema E-DOCS. Passando-se, então, ao ponto de pauta seguinte.

PONTO VI – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO/2025 DE REUNIÕES;

O Sr. Rafael Schneider, coloca em votação as datas de 04/12/2025 (quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco) e 11/12/2025 (onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco) para realização das próximas reuniões da JARI AMBIENTAL. Calendário aprovado por todos os membros presentes, passa-se para o próximo ponto de pauta.

PONTO VII - ASSUNTOS GERAIS;

O Secretário Executivo, Sr. Rafael Schneider, abre a palavra para plenária, concede a palavra ao Sr. Victor Athayde Silva – SINDIROCHAS, que expressa estar muito preocupado com a interpretação do impedimento da recondução, embora haja previsão legal, pois na redação não está claro que é para todas as esferas de membros e sim somente para o setor público, sendo que a Jari Ambiental também é composta por membros da sociedade civil organizada e setor empreendedor, indicados pelo CONSEMA e CERH. Essa interpretação pode inviabilizar a composição de uma JARI Ambiental futura, pois na redação não tem limite de recondução sucessiva, e gostaria de deixar essa preocupação registrada. O Presidente representante, Sr. Elias Morgan, diz que embora a observação do Sr. Victor Athayde seja pertinente, porém, seguimos o que está na lei, hoje a lei realmente não está com a redação clara, a solução nesse caso seria fazer uma revisão da lei. Passa-se para o próximo ponto de pauta.

PONTO VI - ENCERRAMENTO;

O Presidente da reunião Sr. Elias Alberto Morgan e o Sr. Rafael Schneider - Secretário Executivo da JARI Ambiental, agradece a presença de todos e declara como encerrada a reunião.

Vitória - ES, 05 de novembro de 2025.

Felipe Rigoni Lopes

Presidente da JARI AMBIENTAL

Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE RIGONI LOPES
SECRETARIO DE ESTADO
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 19/11/2025 11:31:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 11:31:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAYRA EVANGELISTA GUMIEIRO MAÇÃO (ASSESSOR ESPECIAL AMBIENTAL - SECJ - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2GCB8H>